



# Plano Municipal de Agricultura Familiar e Indígena de Cotriguaçu-MT



Organização:

**Projeto TerrAmaz Cotriguaçu-MT**

**Marie Gabrielle Pikety** - CIRAD - Diretora

**Lilian Blanc** - CIRAD - Vice Diretor

**Cristina Rosero** - CIRAD - Coordenadora Técnica

**Estelle Dugachard** - ONF Brasil - Coordenadora TerrAmaz - Cotriguaçu-MT

**Saulo M Thomas** - ONF Brasil - Coordenador local

**Eriberto Muller** - ICV - Ponto focal ICV

Conteúdo:

**Saulo M. Thomas** - ONF Brasil

**Kamila Prado** - ONF Brasil

**Eriberto Muller** - ICV

**Thais Mamede Soares**

**Emilie Couldel** - CIRAD

**Marie Gabrielle Piketty** - CIRAD

**CMDRS** - Cotriguaçu-MT

**Projeto de lei Municipal**

**nº 1.245/2023** - Cotriguaçu-MT

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Plano Municipal de Agricultura Familiar e Indígena de Cotriguaçu-MT / autores: Saulo M. Thomas; Kamila Prado...[et al.]. -- 1. ed. -- Cotriguaçu, MT : Paruna Editorial, 2025. Impresso.

Outros colaboradores: Eriberto Muller, Thais Mamede Soares, Emilie Couldel, Marie Gabrielle Piketty...

Ed. Vários colaboradores.  
Bibliografia.  
ISBN 978-65-85106-49-8

1. Amazônia 2. Agricultura Familiar  
3. Agricultura Indígena - Brasil

I. Thomas, Saulo M. II. Prado, Kamila. III. Muller, Eriberto. IV. Soares, Thais Mamede. V. Couldel, Emilie. VI. Piketty, Marie Gabrielle. VI. Título: Plano Municipal de Agricultura Familiar e Indígena de Cotriguaçu-MT.

T462

CDD-633.338.18

**Índices para catálogo sistemático:**

1. Plano Municipal de Agricultura Familiar e Indígena de Cotriguaçu-MT 633.338.18  
Eliete Marques da Silva - Bibliotecária - CRB-8/9380

Edição de texto:

**ONF Brasil**

Revisão:

**CIRAD**

Diagramação:

**Candida Haesbaert**

Fotografias e arte:

**Projeto TerrAmaz**

Ilustrações:

**Luis San Vicente | Freepik**



Prefeitura Municipal de  
**Cotriguaçu**



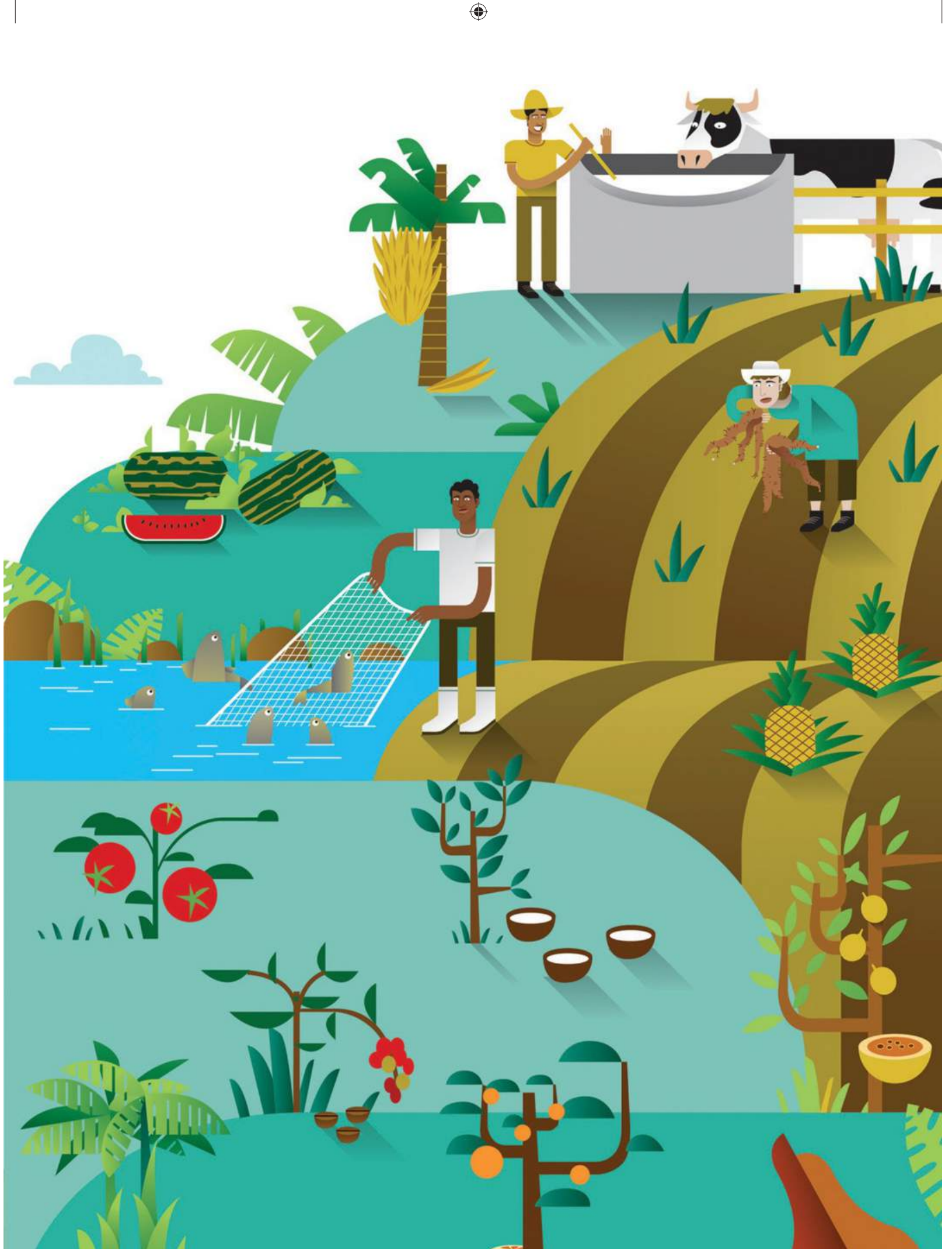
En colaboración  
con





Plano Municipal de  
**Agricultura**  
Familiar e Indígena  
de Cotriguaçu-MT

Cotriguaçu-MT  
2025



# Apresentação

O Plano Municipal de Agricultura Familiar e Indígena de Cotriguaçu (PMAFI) tem como objetivo estabelecer um conjunto de ações estratégicas para fortalecer a agricultura familiar e os modos de vida dos povos indígenas do município. A construção desse plano partiu do entendimento de que a agricultura familiar e indígena desempenha um papel essencial no desenvolvimento econômico e social de Cotriguaçu, sendo um dos principais motores da segurança alimentar e da conservação ambiental na região.

Este documento define diretrizes e ações que devem ser conduzidas pelos gestores públicos e instituições parceiras, orientando a atuação do poder público e das entidades envolvidas no fortalecimento da produção rural sustentável. A elaboração do PMAFI está inserida em um contexto mais amplo de iniciativas voltadas à agricultura familiar, que reconhecem a importância da governança territorial e da necessidade de integração entre políticas públicas municipais, estaduais e federais. Além disso, o plano busca consolidar estratégias de planejamento e organização das cadeias produtivas locais, promovendo a sustentabilidade e a inclusão socioeconômica dos agricultores e comunidades indígenas.

A construção do PMAFI ocorreu de forma participativa, envolvendo seis oficinas comunitárias, uma oficina municipal e uma oficina do CMDRS, realizadas ao longo de 2022, contando com a participação de 148 pessoas entre agricultores familiares, representantes de associações, gestores públicos, pesquisadores e demais atores envolvidos na agricultura local. Durante essas oficinas, foram levantadas demandas prioritárias das comunidades, as quais foram consolidadas em um conjunto de diretrizes organizadas por eixos temáticos. Dessa forma, o plano reflete as reais necessidades do setor, garantindo que suas ações estejam alinhadas com a realidade local e com as políticas estaduais e nacionais voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar e indígena.

A realização do PMAFI em Cotriguaçu contou com o apoio e a parceria de diferentes instituições, como o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), Projeto TerrAmaz, Instituto Centro de Vida (ICV), ONF Brasil e CIRAD, entre outras organizações locais e regionais. A partir desse trabalho conjunto, foi possível estruturar um plano que servirá como referência para a implementação de políticas públicas voltadas à agricultura familiar e indígena, assegurando a sua valorização, o acesso a mercados e a adoção de práticas sustentáveis de produção. O sucesso do PMAFI dependerá do compromisso coletivo de todos os envolvidos, garantindo que suas diretrizes sejam implementadas de forma efetiva e que suas ações gerem impactos positivos no fortalecimento da economia rural e na melhoria da qualidade de vida das famílias agricultoras e indígenas de Cotriguaçu.



# Contextualização

A agricultura familiar e indígena desempenha um papel fundamental na segurança alimentar, na conservação ambiental e no desenvolvimento sustentável dos territórios rurais do Brasil. No município de Cotriguaçu, situado na Amazônia Meridional, esse setor está profundamente interligado às dinâmicas sociais, econômicas e ambientais da região, sendo uma das principais formas de ocupação e uso da terra. A formulação do Plano Municipal de Agricultura Familiar e Indígena (PMAFI) apresenta ações estratégicas para as necessidades dos agricultores familiares e povos indígenas locais, buscando promover diretrizes que favoreçam a produção sustentável, a regularização fundiária, o acesso a crédito, educação, comercialização e assistência técnica, bem como a valorização das práticas sustentáveis. Esse plano é fruto de um esforço coletivo entre organizações da sociedade civil, setor público e parceiros institucionais, garantindo que as ações propostas estejam alinhadas com as realidades locais e as demandas históricas das comunidades rurais da região.

Cotriguaçu estabeleceu um dos Pactos Regionais da Estratégia Produzir, Conservar e Incluir (PCI) e é um dos municípios selecionados como piloto para a implementação do Sistema Estadual Integrado da Agricultura Familiar (SEIAF), o que reflete um olhar estratégico do governo Estadual para fomentar a inclusão produtiva e o fortalecimento da economia rural. Tem um histórico de atuações de projetos socioambientais e também sedia uma iniciativa emblemática de sustentabilidade que é o Projeto Poço de Carbono na Fazenda São Nicolau, administrado pela ONF Brasil. Nesse contexto, o município foi selecionado para compor um dos 5 sítios piloto do Projeto TerrAmaz, financiado pela AFD e implementado pelo consórcio formado por CIRAD, ONF International e AVFS, com o objetivo de capitalizar essas iniciativas para ampliar ações de integração entre produtividade, conservação e inclusão social.

Esse reconhecimento vem acompanhado de desafios, como a necessidade de um Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) atuante e de um planejamento estruturado que assegure a implementação de políticas públicas eficazes. A construção do PMAFI foi baseada em um trabalho de Teoria de Mudança elaborado pelo projeto TerrAmaz e utilizou uma metodologia participativa, envolvendo oficinas comunitárias em diferentes territórios rurais e indígenas do município, nas quais foram identificadas as principais demandas dos agricultores familiares e suas prioridades de atuação. Esse processo reforça a importância da governança participativa e da descentralização na tomada de decisões, permitindo que as comunidades influenciem diretamente as políticas que impactam suas atividades e modos de vida.

A região de Cotriguaçu abriga diferentes tipos de ocupação do solo, incluindo Terras Indígenas, Projetos de Assentamento, Planos de Manejo Florestais Madeireiro, grandes fazendas de pecuária e Unidades de Conservação, criando um mosaico territorial que requer estratégias integradas de gestão. O município tem sua história fortemente marcada pelo avanço da fronteira agrícola e pelo modelo de colonização voltado à expansão agropecuária, o que trouxe desafios relacionados à regularização fundiária e ao desmatamento. Diante desse cenário, o PMAFI busca consolidar alternativas sustentáveis que conciliem produção e conservação, promovendo cadeias produtivas que valorizem a sociobiodiversidade e incentivem práticas de manejo agroecológico. Além disso, o fortalecimento da agricultura familiar e indígena contribui diretamente para a manutenção da cultura alimentar tradicional, a geração de renda e a segurança alimentar das comunidades, reduzindo a vulnerabilidade social e econômica da população rural.

Outro aspecto crucial abordado pelo PMAFI é a necessidade de políticas públicas integradas para garantir infraestrutura adequada e acesso a serviços essenciais no meio rural. A precariedade das estradas vicinais, a dificuldade no transporte de insumos e na comercialização da produção são gargalos que impactam diretamente a viabilidade da agricultura familiar e indígena. A ampliação da assistência técnica e extensão rural, a criação de estratégias para o acesso ao crédito e o fortalecimento das

associações comunitárias são medidas essenciais para melhorar as condições de produção e comercialização. Além disso, o plano propõe incentivos à regularização ambiental e fundiária, garantindo segurança jurídica aos agricultores e indígenas e viabilizando a adesão a programas de pagamento por serviços ambientais e certificação de produtos sustentáveis. A comunidade também demonstrou consciência e visão de longo prazo, incluindo ações que fortaleçam a educação e oportunidades para os jovens. Assim, o PMAFI se estabelece como um instrumento estratégico para a promoção de um modelo de desenvolvimento rural mais justo e equilibrado, que respeite os direitos das comunidades tradicionais e fomenta práticas produtivas de baixo impacto ambiental.

### Mutirão de plantio de Unidade Demonstrativa de café agroflorestal na Aldeia Babaçuzal - Terra Indígena Escondido - Povo Rikbaktsa



# Plano Municipal de Agricultura Familiar e Indígena de Cotriguaçu – MT

O objetivo geral do Plano Municipal de Agricultura Familiar e Indígena de Cotriguaçu é:

Orientar a execução de ações sustentáveis em parceria com governo, sociedade civil e setor privado, visando contribuir para o desenvolvimento da Agricultura Familiar e Indígena de Cotriguaçu, fortalecendo a economia local e a melhoria da qualidade de vida rural.

São objetivos específicos do PMAFI:

- I. Incidir sobre o planejamento de curto, médio e longo prazo do município, adequando os instrumentos de planejamento e gestão aos parâmetros definidos pelo PMAFI;
- II. Orientar e reorientar a atuação municipal e a execução de programas, projetos e ações já existentes em prol do desenvolvimento sustentável da Agricultura Familiar;
- III. Resgatar demandas preexistentes dos agricultores e agricultoras familiares e indígenas para consolidação de estratégias prioritárias ao desenvolvimento sustentável da Agricultura Familiar;
- IV. Contribuir para o alcance das metas pactuadas no âmbito da Estratégia “Produzir, Conservar e Incluir” (PCI) e do PEAf-MT;
- V. Promover o fortalecimento e empoderamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, propiciando a participação da sociedade civil e do controle social das ações públicas;



- VI.** Dialogar com outros projetos, ações e parceiros para buscar e fortalecer recursos e conhecimento para implementação do PMAFI;
- VII.** Proporcionar visibilidade, dignidade e reconhecimento da Agricultura Familiar e Indígena de Cotriguaçu;
- VIII.** Contribuir com a articulação interinstitucional, incluindo as associações comunitárias, de modo a estabelecer governança institucional para a Agricultura Familiar;
- IX.** Servir como instrumento da Política Municipal e contribuir para a implementação do Sistema Estadual Integrado da Agricultura Familiar em Cotriguaçu.

Em Cotriguaçu, o PMAFI está decretado pelo projeto de lei nº 1.245/2023, de autoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), elaborado com apoio do Projeto TerrAmaz, através de 6 oficinas comunitárias, uma oficina municipal e uma oficina do CMDRS, realizadas em 2022, no qual participaram ao todo 148 pessoas.

### Oficina 1 - Aldeia Babaçuzal, T.I. Escondido - 26 de junho



### Oficina 2 - Feira de Cotriguaçu - 27 de junho



### Oficina 3 - Comunidade Lambari, PA Nova Cotriguaçu - 29 de junho



#### Oficina 4 - Comunidade Santa Clara, PA Nova Cotriguaçu - 30 de junho



#### Oficina 5 - Comunidade Linha Gaúcha, PA Juruena - 2 de julho



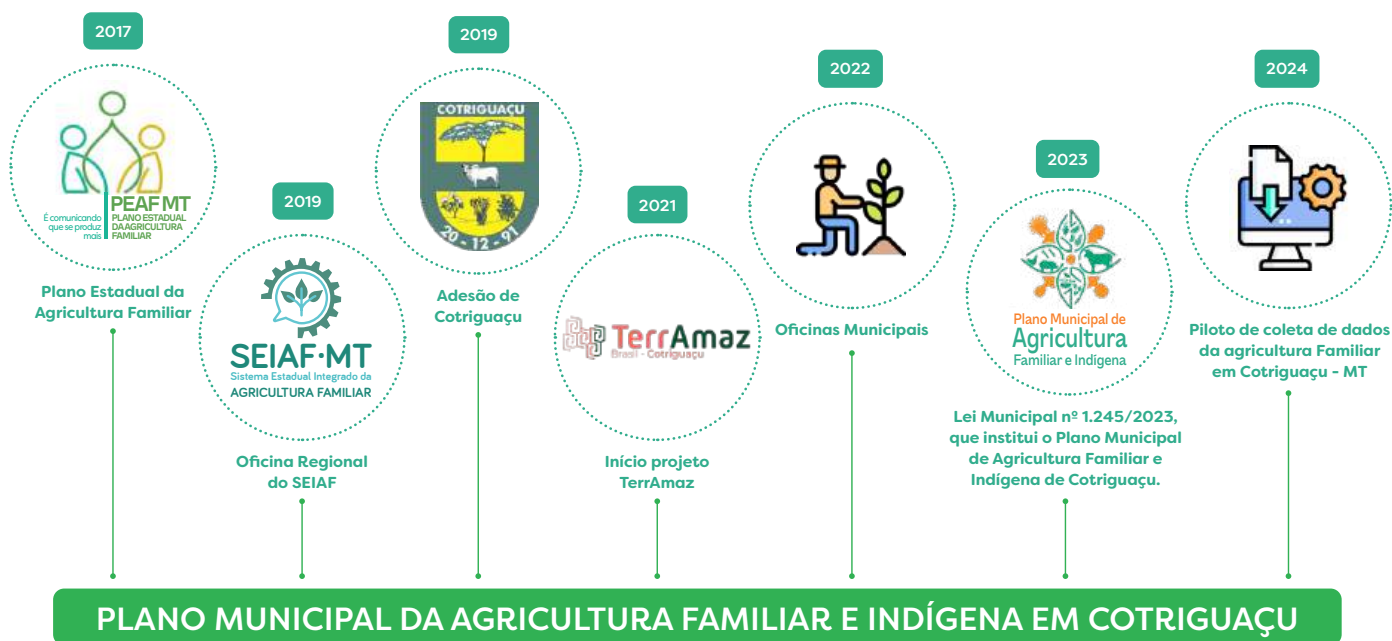
Oficina 6 - Comunidade Vale Verde, PA Juruena - 3 de julho



## Mas da onde veio?

- ◆ Cotriguaçu foi indicado como um dos 5 municípios piloto de Mato Grosso para implementação do Sistema Estadual Integrado da Agricultura Familiar – SEIAF, atrelado a isso um olhar estratégico da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SEAF para o município, com aporte técnico e de recursos;
- ◆ Para implementação do SEIAF, o município precisa ter o CMDRS atuante e ter o Plano Municipal de Agricultura Familiar elaborado ou em elaboração após um ano da adesão ao Sistema;
- ◆ A Lei Municipal nº 332 de 23 de junho de 2003 diz que o CMDRS tem como uma de suas competências participar da elaboração, acompanhar a execução e avaliar os resultados dos planos, programas e projetos destinados ao setor rural, em especial do Plano de Desenvolvimento Rural. Por isso, com o apoio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente e do Instituto Centro de Vida, realizou 6 oficinas em comunidades rurais, com a presença de agricultores familiares para levantar quais as ações prioritárias que deverão acontecer para o fortalecimento da agricultura familiar e indígena nos próximos anos.
- ◆ As oficinas comunitárias aconteceram, entre 26 de junho a 03 de julho de 2022, nas comunidades Aldeia Babaçuzal (TI Escondido), Feira Municipal, Lambari, Santa Clara, Linha Gaúcha, Vale Verde, com a participação de 88 pessoas dessas comunidades, onde foram propostas 120 ações. O consolidado das ações das oficinas comunitárias foi apresentado durante a oficina municipal para elaboração do Plano Municipal da Agricultura Familiar. Nesta oficina houve a validação das propostas, num total de 159, que são as que constam no Plano Municipal da Agricultura Familiar e Indígena de Cotriguaçu;
- ◆ A formalização do Plano Municipal da Agricultura Familiar e Indígena em política pública na forma de lei garante uma estruturação de planejamento base e participativo para sustentar as ações na base orçamentária municipal (PPA, LDO e LOA) do Executivo Municipal bem como nas ações dos parceiros e instituições que atuam no fortalecimento da Agricultura Familiar e Indígena do município;

- ◆ A Lei Complementar Estadual nº 746 de 25 de agosto de 2022, que estabelece normas relativas ao cálculo dos Índices de Participação dos Municípios do Estado de Mato Grosso no produto da arrecadação do ICMS – IPM/ICMS, traz que a base de cálculo para o Índice Municipal da Agricultura Familiar – IAF será calculado considerando a adesão ao Sistema Estadual Integrado da Agricultura Familiar – SEIAF-MT, o cumprimento do termo de adesão e o índice de esforço municipal em dinamizar a agricultura familiar, apurados anualmente pela Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SEAF e enviados à SEFAZ até 31 de maio de cada ano.
- ◆ Cotriguaçu foi selecionado como um dos 5 sítios do Projeto TerrAmaz que tinha entre seus Objetivos o apoio a Governança Participativa. Acompanhando a trajetória do município, a ONF Brasil e o ICV, parceiros de implementação do Projeto, identificaram a oportunidade de contribuir com esse marco histórico da agricultura familiar de Cotriguaçu-MT



# Projeto Terramaz



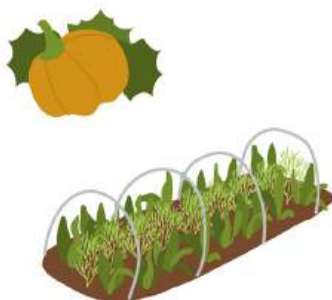
O Projeto Terr Amaz, financiado pela Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), sob coordenação geral do CIRAD, teve como objetivo geral: Apoiar os territórios Amazônicos na implementação de sua política de combate ao desmatamento e transição para um modelo de desenvolvimento que permita combinar desenvolvimento econômico de baixo carbono e conservação de ecossistemas. Implementado em 4 países e 5 sítios piloto (Cotriguaçu e Paragominas no Brasil, Guaviare na Colômbia, Yasuni no Equador e em Madre de Dios do Peru).

Em Cotriguaçu, a implementação do projeto Terr Amaz esteve sob responsabilidade da ONF Brasil, em parceria com o Instituto Centro de Vida (ICV), com o objetivo de apoiar o Planejamento Territorial e Transição Agroecológica de Atividades Produtivas, com os seguintes objetivos específicos:

1. Desenvolver uma ferramenta e metodologia de engenharia territorial adaptada ao contexto local e apoiar planejamento e gestão de uso da terra;
2. Promover práticas sustentáveis e estabelecer redes de propriedades piloto;
3. Testar mecanismos de financiamento inovadores para apoiar a transição agroecológica.



O Projeto Terr Amaz complementou um ecossistema de ações em execução na região, com objetivos convergentes de desenvolvimento sustentável, como o Programa REM Mato Grosso, Estratégia Produzir, Conservar e Incluir (PCI), Plano Estadual de Agricultura Familiar e o Programa de Revitalização da Cafeicultura no Estado de Mato Grosso.



# Cotriguaçu - MT

O território do município tem uma área total de 914.900 ha e é dividido por Unidades de Conservação (Parque Estadual e Nacional Juruena, 14%), uma Terra Indígena (TI) Escondido (18%), três Projetos de Assentamento (PAs, 14%) e imóveis rurais e urbanos (54%) (Nogueira, Sablayrolles e Coudel, 2012).

O território de Cotriguaçu era originalmente ocupado pelo povo Rikbaksta, que foi removido da área em 1961, e começou a retornar para o local após a demarcação da TI Escondido em 1998 (Povo Rikbaktsa, 2014). A atividade econômica principal do seu povo é o extrativismo, seguido pela agricultura de subsistência e recentemente a comercialização de biojóias. Quase não há desmatamento na TI, mas os Rikbaktsa relatam algumas tensões com fazendas vizinhas. A TI é ameaçada pela possível construção de grandes usinas hidrelétricas com reservatórios a fio d'água no rio Juruena (Povo Rikbaktsa, 2014). O reservatório de uma delas poderá ter o maior alagamento do rio Juruena, com 1.029 Km<sup>2</sup>, atingindo cerca de 20% da TI Escondido. Os impactos ao longo prazo são enormes para a fauna, flora e a vida daqueles que habitam na região e dependem do rio Juruena (OBSERVA-MT, 2023).



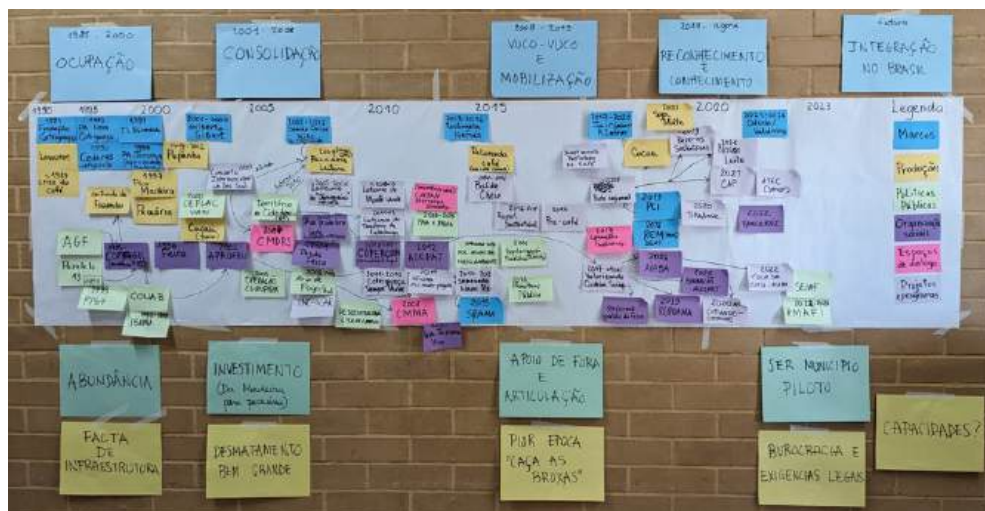


Cotriguaçu foi planejado por uma cooperativa do Paraná, a Cotriguaçu Colonizadora do Aripuanã S/A, com o objetivo de acolher agricultores familiares originários do Paraná. Portanto, a agricultura familiar é expressiva neste município, seguindo um padrão em relação aos municípios vizinhos. Em 2012 toda a agricultura familiar de Cotriguaçu somava cerca de 1.500 famílias (Nogueira, Sablayrolles e Coudel, 2012). De acordo com a prefeitura, em 2023, somente o número de famílias assentadas regulares é de 1.955, e o número total de lotes assentados pelo INCRA para 2023 é 2.229 (Prefeitura de Cotriguaçu, 2023). A proporção de estabelecimentos da agricultura familiar em relação ao total de estabelecimentos agropecuários em Cotriguaçu é representativa da microrregião Aripuanã que é a terceira microrregião com maior percentagem de estabelecimentos da agricultura familiar do estado. Já em relação a outros estados da Amazônia Legal, esse percentual se encontra um pouco abaixo da média, sendo mais similar ao percentual do Brasil como um todo. A concentração de terras em médias e grandes propriedades subiu de 67% em 2012 para 78.3% em 2022. Os imóveis rurais com menor área se encontram concentrados nos Projetos de Assentamento (PAs). A percentagem da área de estabelecimentos da agricultura familiar em relação a área total dos estabelecimentos agropecuários, é mais alta que a percentagem

estadual, porém é mais baixa que as percentagens de outros estados amazônicos, e não possui uma diferença significativa da média nacional.

O PA Nova Cotriguaçu é o segundo maior assentamento do estado, com 95.058 ha, divididos em 1.502 lotes, e se localiza entre a TI Escondido e o Parque Nacional Juruena. Fundado em 1993, em 2014 contava com 1.282 famílias assentadas, distribuídas em 10 comunidades e dois núcleos urbanos (Nova Esperança e Nova União) (Piroux e Jahel, 2022). O PA Juruena possui 30.793 ha na beira do Rio Juruena, divididos entre 524 lotes reconhecidos oficialmente e 207 lotes em uma das áreas que era planejada para ser a reserva legal coletiva. Fundado em 1997, conta com cerca de 560 famílias (Piroux e Jahel, 2022). O PA Cotriguaçu CDRS (ou Agrovila, perto do centro da cidade) tem uma capacidade de 226 lotes e possui 207 famílias assentadas regulares (Prefeitura de Cotriguaçu, 2023).

### Linha de tempo e caracterização de períodos importantes de Cotriguaçu (Thais Mamede)



## Mutirão de plantio de café agroflorestal da Aldeia Babaçuzal - Projeto TerrAmaz



# Prazos, responsabilidades e encaminhamentos:

**Art. 5º** As ações previstas deverão ser cumpridas no prazo vigente deste PMAFI que é até o ano de 2030.

**§ 1º** Fica o Poder Executivo responsável até o prazo de 6 (seis) meses da data de publicação desta Lei construir em parceria com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS um planejamento estratégico das ações prioritárias para orientar a execução do PMAFI;

**§ 2º** O planejamento estratégico deverá ser revisto anualmente, junto com as conferências de monitoramento do PMAFI.

**Art. 6º** a execução do PMAFI e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizadas por:

- I. Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Cotriguaçu;
- II. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente;
- III. Câmara Municipal de Vereadores.

**Art. 7º** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente e CMDRS promoverão, anualmente, conferências para avaliar e monitorar a execução do PMAFI.

**Art. 8º** O Município atuará em regime de colaboração com o Governo Federal, Estadual, Legislativo e em parcerias visando o alcance dos objetivos e a implementação das ações deste Plano.

**§ 1º** Caberá ao Executivo Municipal a adoção de medidas governamentais e o estabelecimento de convênios, cooperações ou parcerias para a implementação das ações do PMAFI.

**§ 2º** O planejamento estratégico do PMAFI a ser elaborado constará cronogramas, potenciais fontes de recursos e parcerias.

**Art. 9º** O Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) serão formuladas de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com o Plano Municipal e Agricultura Familiar a fim de viabilizar a implementação das ações constantes nele.

**Art. 10º** Até o final do segundo semestre de 2029 o Executivo Municipal, em parceria com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável realizará a construção participativa do Plano Municipal de Agricultura Familiar e Indígena de Cotriguaçu seguinte, e encaminharão à Câmara de Vereadores o projeto de lei referente ao novo PMAF a vigorar no decênio 2031-2040.

**Art. 11º** Cotriguaçu é um dos municípios com adesão ao Sistema Estadual Integrado da Agricultura Familiar de Mato Grosso – SEIAF/MT, possibilitando o levantamento de dados da agricultura Familiar que basearão as estratégias para execução de políticas públicas e ações do PMAFI.

**Cotriguaçu é um dos municípios com adesão ao Sistema Estadual Integrado da Agricultura Familiar de Mato Grosso – SEIAF/MT, possibilitando o levantamento de dados da agricultura Familiar que basearão as estratégias para execução de políticas públicas e ações do PMAFI.**



# Plano Municipal da Agricultura Familiar e Indígena de Cotriguaçu

O PMAFI teve suas ações separadas por eixos temáticos, com o intuito de referenciar as ações neles propostas com os eixos do Plano Estadual da Agricultura Familiar de Mato Grosso. São os eixos das ações deste plano:

- I. Produção Sustentável;
- II. Agregação de Valor e Comercialização;
- III. Assistência Técnica e Extensão Rural;
- IV. Regularização Ambiental e Fundiária;
- V. Governança e Controle Social;
- VI. Transversais.



## AÇÕES PRIORITÁRIAS

EIXOS TEMÁTICOS	QUANTIDADE DE AÇÕES
Produção Sustentável	40
Agregação de Valor e Comercialização	41
Assistência Técnica e Extensão Rural	20
Regularização Ambiental e Fundiária	23
Governança e Controle Social	15
Transversais	20



## EIXO 1 - PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL

### Diretriz 1: Facilitar o acesso a crédito para agricultura Familiar

#### AÇÕES PRIORITÁRIAS

- 1.1 Fomentar parcerias com agências de crédito;
- 1.2 Fomentar a instalação de agência bancária pública;
- 1.3 Apoiar na ampliação do acesso a crédito e facilitar informações e inclusão sobre crédito para agricultores familiares e indígenas;
- 1.4 Acessar recursos financeiros como ICMS Ecológico e financiamentos;
- 1.5 Incentivar acesso a crédito rural para jovens e mulheres;
- 1.6 Apoiar mecanismo de crédito em que indústria investe e produtor paga com produção (castanha e leite);
- 1.7 Criar mecanismos de crédito comunitário (fundo rotativo solidário, banco comunitário);
- 1.8 Buscar informações de estratégias para a Secretaria de Agricultura se tornar avalista de crédito rural.

Diretriz 2: Promover o acesso a mecanização e insumos para a Agricultura Familiar

#### AÇÕES PRIORITÁRIAS

- 2.1 Priorizar do uso de máquinas da Secretaria de Agricultura para agricultura familiar;
- 2.2 Apoiar com máquinas e suplementos:
  - para ajudar na pastagem e silagem;
  - para abrir novas estradas dos castanhais na TI Escondido;
  - máquina de trituração de podas para uso na adubação;
  - ajudar no preparo da terra para plantar (trator e grade);
  - descascar arroz;
  - trator com implementos para atender a comunidade sob regime de cooperativa ou/e associação;
  - serviços gerais de hora/máquina;
- 2.3 Apoiar na construção e manutenção de bebedouro para gado;

- 2.4 Apoiar na implantação de tanques para peixes;
- 2.5 Apoiar na aquisição de resfriadores;
- 2.6 Apoiar com logística para acessar matéria prima para artesanato que estão em outras comunidades;
- 2.7 Apoiar com estrutura para fermentação e secagem do cacau;
- 2.8 Fortalecer Projeto Porteira Adentro (apoio na infraestrutura nas propriedades – tanques, mangueiras, aterros, cascalhamentos);
- 2.9 Apoiar com bomba para lavar castanha na TI Escondido;
- 2.10 Apoiar na construção de terreiros de café e cacau;
- 2.11 Apoiar com beneficiadora de café móvel;
- 2.12 Apoiar e facilitar o acesso a insumos agrícolas, tais como calcário, adubação, mudas, sementes, e irrigação;
- 2.13 Organizar cronograma de compra e distribuição de insumos (por exemplo, calcário);
- 2.14 Apoiar a compra coletiva para insumos pelas associações;
- 2.15 Apoiar implementos para regularização ambiental;
- 2.16 Apoiar com insumos e equipamentos que atendam a produção agroecológica, vinculando seu acesso à capacitações para uso adequado;
- 2.17 Cadastrar produtores para acesso a maquinários.

Diretriz 3 – Promover a Produção Sustentável

### **AÇÕES PRIORITÁRIAS**

- 3.1 Dar suporte para agricultores produzirem mais e de forma diversificada;
- 3.2 Incentivar à produção agrosilvipastoril, agroflorestal e agroecológica;
- 3.3 Apoiar o acesso à água para produção, poços artesianos e projetos sustentáveis para disponibilidade de água (irrigação e animal);
- 3.4 Incentivar o uso de energia solar pelos produtores, identificando parcerias e articulação com o setor privado e público;
- 3.5 Apoiar políticas de crédito de carbono para áreas consolidadas e de reserva legal;

## Diretriz 4 – Consolidar as cadeias produtivas predominantes na Agricultura Familiar

### AÇÕES PRIORITÁRIAS

- 4.1 Realizar reuniões por cadeias produtivas;
- 4.2 Apoiar na logística para coleta do babaçu e da castanha;
- 4.3 Incentivar o aproveitamento do resíduo do babaçu (para uso em ração, jardinagem, carvão, etc);
- 4.4 Apoiar no mapeamento de castanhais e armazenamento próximo às aldeias no TI Escondido;
- 4.5 Realizar diagnóstico produtivo e levantamento de necessidades de capacitação para produtos da sociobiodiversidade;
- 4.6 Incentivar a meliponicultura (abelha sem ferrão);
- 4.7 Apoiar a cadeia de produção de pequenos animais;
- 4.8 Apoiar a cadeia do turismo rural;
- 4.9 Apoiar a cadeia do artesanato;
- 4.10 Apoiar a cadeia do manejo florestal.



## EIXO 2 – AGREGAÇÃO DE VALOR E COMERCIALIZAÇÃO

### Diretriz 1 – Apoiar o desenvolvimento do beneficiamento e processamento

#### AÇÕES PRIORITÁRIAS

- 1.1 Fomentar parcerias com agroindústrias;
- 1.2 Formar parcerias com organizações para gestão das agroindústrias;
- 1.3 Ativar o laticínio do município (cooperativa local poderia gerir);
- 1.4 Incentivar pasteurizadora do município;
- 1.5 Apoiar a implantação de unidades de beneficiamento para:
  - castanha (seca e descascada);
  - babaçu;
  - frutas e outros produtos da sociobiodiversidade (buriti, açai);
  - aproveitamento de subprodutos da agroindústria da sociobiodiversidade;
- 1.6 Articulação para beneficiamento da castanha para indústria de cosméticos;
- 1.7 Orientar e incentivar o beneficiamento do café, mandioca, outros (maquinário);
- 1.8 Fortalecer a cadeia de produção e beneficiamento da mandioca (farinheira);
- 1.9 Oferecer curso sobre beneficiamento:
  - cacau;
  - defumados;
  - derivados de leite;
- 1.10 Oferecer cursos para as mulheres (salgados, crochê, biscoitos, doces, pintura, etc).

## **Diretriz 2 – Certificação**

### **AÇÕES PRIORITÁRIAS**

- 2.1 Promover certificação de produtos da agricultura familiar;
- 2.2 Unificar os órgãos para tirar a inscrição estadual (associação, secretaria da agricultura, INDEP);
- 2.3 Incentivar as organizações à aderirem à Inscrição Estadual – IE;
- 2.4 Articular com Programa Estadual de Certificação de Produtos da Agricultura Familiar para criação de selo para municípios participantes do SEIAF.

## **Diretriz 3 - Comercialização**

### **AÇÕES PRIORITÁRIAS**

- 3.1 Fortalecer e implementar leis de apoio à comercialização de produtos da agricultura familiar;
- 3.2 Construir mecanismo para melhoria do preço da castanha;
- 3.3 Ajudar o produtor a conseguir novos mercados;
- 3.4 Apoiar no transporte dos produtos;
- 3.5 Promover a venda de produtos de agricultores familiares e povos indígenas nos mercados institucionais (PNAE e PAA);
- 3.6 Ter espaço na feira municipal para venda dos produtos indígenas;
- 3.7 Ter espaço de venda permanente na sede do município para produtos da agricultura familiar e indígena (alimentos e artesanato);
- 3.8 Apoiar eventos e encontros para venda e divulgação dos produtos da agricultura familiar e indígena (alimentos e artesanato);
- 3.9 Realizar campanhas para consumo de produtos locais por parte do município;
- 3.10 Estimular à comercialização de produtos dentro das comunidades;
- 3.11 Fomentar o Estudo de Viabilidade Econômica das propriedades;
- 3.12 Estimular a criação de identidade visual de propriedades/grupos para apoio na comercialização;
- 3.13 Fomentar a criação de espaços no mercado privado para produtos da agricultura familiar local/regional.

#### **Diretriz 4 – Organizações produtivas**

##### **AÇÕES PRIORITÁRIAS**

- 4.1 Articular e motivar organizações para comercialização;
- 4.2 Oferecer curso de associativismo e cooperativismo vinculado com acompanhamento técnico de gestão das organizações;
- 4.3 Incentivar ao Microempreendedor Individual;
- 4.4 Assessorar na gestão social, administrativa e financeira e fortalecimento das associações comunitárias;
- 4.5 Fomentar ações de educação sobre a importância do coletivo e associações;
- 4.6 Prover informações sobre associação e organização das mulheres;
- 4.7 Apoiar na regularização de documentos para fortalecimento institucional e orientação sobre atualizações, tais como DAP/CAF, CNH para indígenas, entre outros;
- 4.8 Realizar intercâmbios de experiências com outros grupos comunitários e associações/cooperativas de produtores, estadual e interestadual.

#### **Diretriz 5 – Regulação sanitária**

##### **AÇÕES PRIORITÁRIAS**

- 5.1 Adaptar legislação sanitária municipal para que atenda a realidade da agricultura familiar;
- 5.2 Fomentar a articulação entre SIM, vigilância sanitária, município e agricultores para venda dos produtos;
- 5.3 Apoiar a regularização dos produtos das associações;
- 5.4 Apoiar na implementação do SIM para regulamentar o selo produtivo;
- 5.5 Implementar processo de consciência sanitária para beneficiamento de produtos da agricultura familiar;
- 5.6 Articular parcerias no processo de rotulagem comunitária;

## EIXO 3 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

### Diretriz 1 – Assistência Técnica

#### AÇÕES PRIORITÁRIAS

1.1 Oferecer assistência técnica e extensão rural para agricultura familiar (Extensão rural inclui nutricionistas, assistente social, psicólogos, veterinário, zootecnista, eng florestal e etc);

1.2 Oferecer assistência técnica para:

- café e cacau;
- piscicultura;
- meliponicultura;
- uso do eucalipto;
- manejo florestal;

1.3 Melhorar programas para melhoramento genético do rebanho leiteiro;

1.4 Apoiar no melhoramento genético do rebanho (inseminação artificial e transferência de embrião);

1.5 Oferecer assistência para pecuária:

- gado de corte e leite;
- assistência veterinária e bem estar animal;
- melhoria de pastagem, silagem e nutrição animal;
- uma vez ao mês;

1.6 Oferecer assistência técnica para produção orgânica, nutrição do solo, agroecológica e agroflorestal para agricultura familiar e indígena;

1.7 Fomentar o compromisso e contrapartida do produtor com termo de aceite;

1.8 Modernizar o modelo e serviço de assistência técnica;

1.9 Realizar diagnóstico com as famílias e identificar necessidades nas comunidades.

## Diretriz 2 – Capacitação e promoção de conhecimento

### AÇÕES PRIORITÁRIAS

2.1 Realizar capacitações permanentes para o campo de acordo com as necessidades das comunidades e insumos locais;

2.2 Promover conhecimento sobre hortifruti orgânico, sistemas agroflorestais e agroecológicos;

2.3 Oferecer capacitação em:

- agricultura sustentável;
- fruticultura;
- café e cacau;
- produção e manejo animal e vegetal;
- pecuária (manejo de pastagem, piqueteamento, silagem, nutrição animal);

2.4 Promover conhecimento sobre sistemas silvipastoris;

2.5 Realizar intercâmbios e encontros entre agricultores, dias de campo da agricultura familiar e facilitar a logística para participação;

2.6 Adequar horários de cursos e apoiar na logística para que agricultores e indígenas possam participar em cursos nas comunidades vizinhas;

2.7 Melhorar divulgação, engajamento e localização dos cursos, e apresentar para as comunidades as capacitações disponíveis;

2.8 Fomentar a criação de unidades demonstrativas educacionais.

## Diretriz 3 – Agentes de ATER

### AÇÕES PRIORITÁRIAS

3.1 Aumentar número de técnicos municipais para atender os produtores;

3.2 Oferecer assistência técnica mais capacitada;

3.3 Oferecer capacitação de agricultura orgânica para os agentes.

## EIXO 4 – REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E FUNDIÁRIA

### Diretriz 1 – Regularização Ambiental

#### AÇÕES PRIORITÁRIAS

- 1.1 Articular com Ibama, Sema e MP para regularização ambiental de propriedades embargadas;
- 1.2 Apoiar com a recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal (RL);
- 1.3 Fortalecer viveiro para recuperação de áreas;
- 1.4 Realizar reuniões com órgãos ambientais para esclarecer informações sobre legislação ambiental (Código Florestal, Política Municipal de Meio Ambiente e etc);
- 1.5 Oferecer informações sobre regularização ambiental (educação e apoio técnico);
- 1.6 Promover a aproximação para técnicos das entidades (Ibama, Sema, MP) irem a campo conhecer a realidade do produtor;
- 1.7 Criar um canal de comunicação entre prefeitura e entidades (Ibama, Sema, MP);
- 1.8 Adotar procedimento de notificar antes de embargar;
- 1.9 Fomentar incentivo econômico para produtores regularizados;
- 1.10 Articular para implementação de legislação para regulação e controle da pulverização aérea (fiscalização e conhecimento);
- 1.11 Apoiar na elaboração do zoneamento considerando as particularidades do município (zona de amortecimento, TI e etc).

## Diretriz 2 – Educação Ambiental

### AÇÕES PRIORITÁRIAS

2.1 Fortalecer informações sobre fogo, manejo dos resíduos para evitar fogo e campanhas durante o período de seca;

2.2 Envolver as escolas e crianças na educação contra o fogo;

2.3 Mapear espaço para contenção do fogo;

2.4 Formar brigadas de incêndio comunitárias com articulação entre elas para apoio mútuo.

## Diretriz 3 – Regularização Fundiária

### AÇÕES PRIORITÁRIAS

3.1 Articular com o INTERMAT (Instituto de Terras do MT) para unir forças e legalizar a documentação das propriedades no município;

3.2 Articular com INCRA para acelerar regularização fundiária (formação de convênio);

3.3 Nomear responsáveis no apoio à regularização fundiária nas comunidades (mais de uma pessoa por comunidade);

3.4 Formar parceria entre INTERMAT e INCRA para disponibilizar técnicos e profissionais;

3.5 Trazer a colonizadora para o processo de regularização;

3.6 Apoiar regularização das documentações da propriedade rural e urbana (matrícula).

## Diretriz 4 – Monitoramento do Território Indígena

### AÇÕES PRIORITÁRIAS

4.1 Apoiar a fiscalização e monitoramento do território indígena, incluindo combustível e técnicos externos para manutenção da divisa;

4.2 Oferecer capacitação em monitoramento do Território Indígena Escondido.

## **EIXO 5 – GOVERNANÇA E CONTROLE SOCIAL**

### **Diretriz 1 – Promover a integração de informações da Agricultura Familiar**

#### **AÇÕES PRIORITÁRIAS**

- 1.1 Otimizar espaços de diálogo da prefeitura e órgãos públicos com agricultores;
- 1.2 Melhorar canais de comunicação e divulgação da prefeitura e secretaria de agricultura com os agricultores;
- 1.3 Realizar mais visitas da Secretaria de Agricultura nas comunidades (Santa Clara como ponto central);
- 1.4 Realizar mutirão da prefeitura nas comunidades para falar das políticas institucionais e regularização (PNAE, DAP, etc);
- 1.5 Estruturar canais de comunicação digital da AF para Cursos e ATER (radio, instagram, whatsapp e etc);
- 1.6 Ter líderes articuladores regionais para apoiar na instrução de serviços (agentes comunitários e outros).

### **Diretriz 2 – Fortalecimento da Gestão Municipal e dos conselhos**

#### **AÇÕES PRIORITÁRIAS**

- 2.1 Articular com governo estadual e apoio com projetos para solicitar infraestrutura e máquinas para SEAF;
- 2.2 Fortalecer parceria com SEAF para projetos das associações;
- 2.3 Implementar postura e rotina mais técnica na distribuição dos benefícios da secretaria estadual e municipal;
- 2.4 Realizar cadastro de produtores e produção;
- 2.5 Fortalecer e garantir a participação dos agricultores no CMDRS.

### Diretriz 3 – Promover a o fortalecimento de participação de mulheres e jovens rurais na Agricultura Familiar

#### AÇÕES PRIORITÁRIAS

- 3.1 Estabelecer um ponto focal no município para assuntos ligados a mulheres e jovens rurais (Enquanto não existe coordenação ou secretaria específica);
- 3.2 Criar coordenação ou secretaria para as mulheres e jovens trabalhadores rurais;
- 3.3 Criar oportunidades para os jovens permanecerem no campo;
- 3.4 Fomentar estratégia para sensibilização entre os homens da participação de mulheres e jovens nas atividades.



## **EIXO 6 – TEMAS TRANSVERSAIS**

### **Diretriz 1 – Educação no campo**

#### **AÇÕES PRIORITÁRIAS**

- 1.1 Buscar parcerias com instituições de ensino técnico e superior para manter o jovem no campo;
- 1.2 Fazer parceria com Fazenda São Nicolau para pólo educacional para estudantes;
- 1.3 Incentivar a capacitação de jovens (cursos, faculdades, etc);
- 1.4 Incentivar as instituições de ensino e capacitação para que deem cursos nas comunidades;
- 1.5 Promover conhecimento sobre computação para todos (homens, mulheres e jovens);
- 1.6 Incentivar acesso a EAD virtuais;
- 1.7 Fomentar suporte e buscar apoio para formações agroecológicas;
- 1.8 Articular o acesso de transporte escolar para o Território Indígena.

### **Diretriz 2 – Promover e garantir serviços essenciais à Agricultura Familiar**

#### **AÇÕES PRIORITÁRIAS**

- 2.1 Realizar melhorias nos ônibus escolares (dando segurança e incentivo aos estudantes);
- 2.2 Reabrir a UBS no PA Juruena e melhorias da estrutura para atender saúde do trabalhador;
- 2.3 Oferecer infraestrutura de lazer nas comunidades;
- 2.4 Incentivar o acesso ao lazer dos recursos naturais locais;
- 2.5 Promover ações recreativas para as mulheres rurais, jovens e crianças, com fundo educativo;
- 2.6 Articular para garantir internet de qualidade na zona rural;
- 2.7 Fomentar alfabetização midiática e digital para agricultores familiares e indígenas;

2.8 Fiscalizar a estrutura da energia elétrica;

2.9 Unificar os horários de atendimento ao público (comércio, órgãos públicos), abrindo no horário de almoço e após 11h.

### Diretriz 3 – Garantir infraestruturas de estradas

#### AÇÕES PRIORITÁRIAS

3.1 Realizar melhorias e manutenção das estradas e pontes do município;

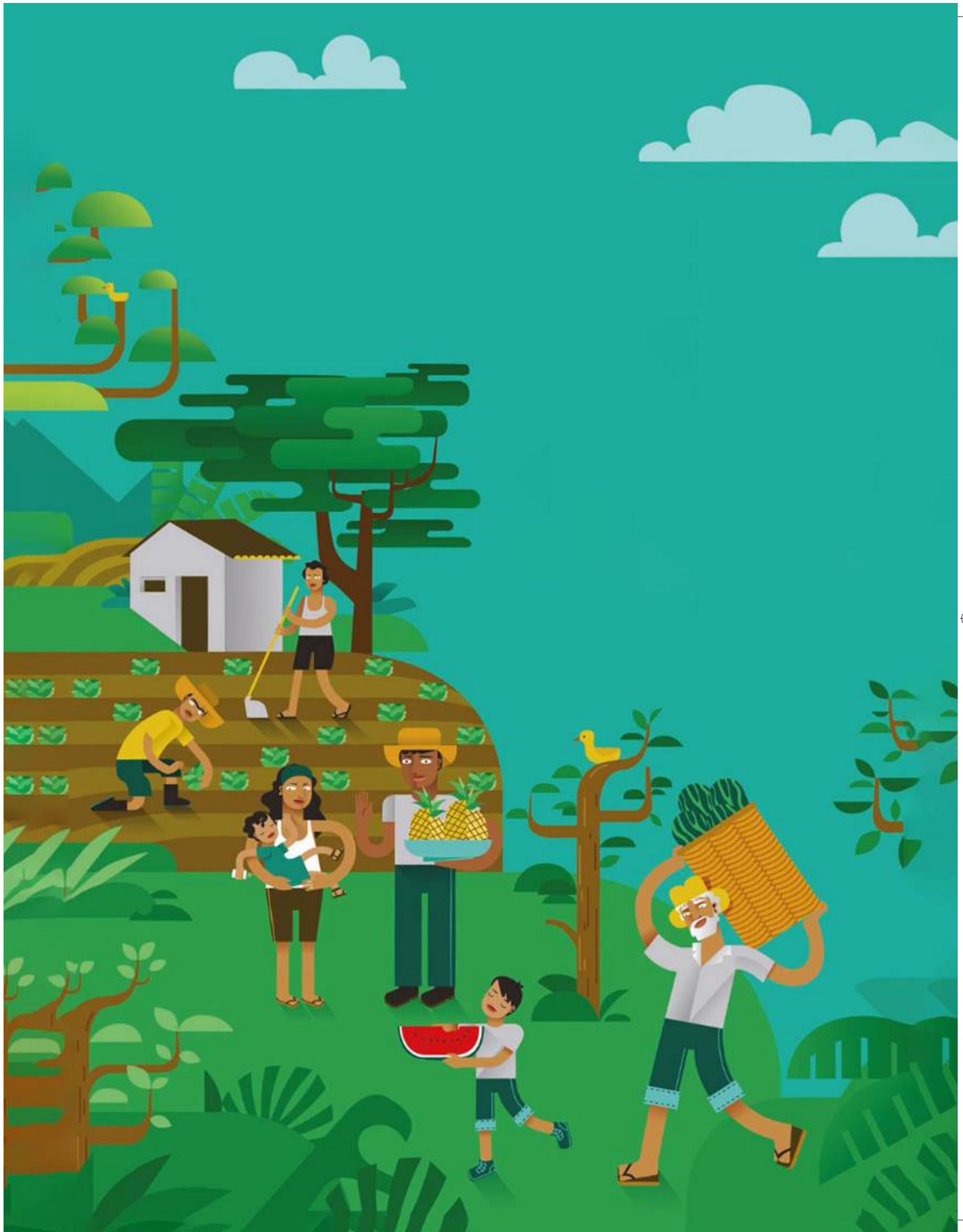
3.2 Construir plano de estradas e pontes do município;

3.3 Abertura e manutenção de estradas entre as aldeias dentro do T.I. Escondido.



#### Referência

SOARES, T.; COULDEL, E.; PIKKETY, M.-G. *Análise das iniciativas e políticas permitindo a conciliação entre transição agrícola sustentável, conservação e restauração de recursos florestais e inclusão social em Cotriguaçu, Mato Grosso*. [s.l.] TerrAmaz, 2024.





A realização do PMAFI em Cotriguaçu contou com o apoio e a parceria de diferentes instituições, como o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), Projeto TerrAmaz, Instituto Centro de Vida (ICV), ONF Brasil e CIRAD



Prefeitura Municipal de  
**Cotriguaçu**



En colaboración  
con



ISBN 978-658510649-8



9 786585 106498